



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI 2340

PUBLICADO

Edição nº: 1606

Data: 05/10/2020 Pág. 8
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-
PR

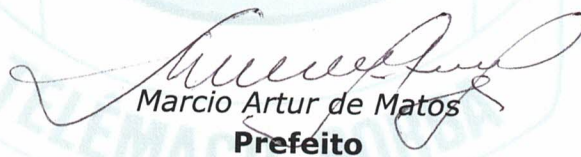
Institui no Calendário oficial do Município de Telêmaco Borba no dia 21 do mês de março para comemorar o Dia do Velocross.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de Telêmaco Borba "O Dia do Velocross" a ser celebrado anualmente no dia 21 do mês de março, dedicado a comemorar o Dia do Velocross.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de outubro de 2020.


Marcio Artur de Matos
Prefeito

Autor: Vereador Anderson Antunes